

PROJETO DE LEI N° 4.614, DE 2024

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO N° 4

(Do Sr. Carlos Jordy)

Suprimam-se os §1º, §1º-A, §3º-A e §3º-B, art. 20, da Lei nº 8.742, de 1993, com a redação dada pelo art. 6º do Projeto de Lei nº 4.614/2024.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suprimir do Projeto de Lei n. 4614/2024 os dispositivos que ampliam o conceito de família, para fins de apuração do limite máximo de 1/4 de salário mínimo de renda per capita, na medida em que possibilitam o cômputo de familiares que não residam com o beneficiário, bem como que presumem que um requerente possui meios de subsistência pela posse ou propriedade de bens e direitos que superem o limite de isenção da obrigação de declaração anual de Imposto de Renda da Pessoa Física.

O governo Lula, ao promover um aumento significativo nos gastos públicos, gera preocupações quanto à sustentabilidade financeira do país e ao controle do endividamento. O pacote de corte de gastos apresentado pelo Governo foi amplamente criticado por especialistas, já que apresenta valores superestimados de economia e, o pior de tudo, corta as despesas com políticas públicas destinadas à população mais vulnerável. Por isso, é necessário que sejam revistas as medidas propostas pelo governo Lula que impactam os



* C D 2 4 3 5 6 6 9 7 3 4 0 0 *

EMP n.27

Apresentação: 17/12/2024 13:43:43.300 - PLEN
EMP 27 => PL 4614/2024

beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, do qual os idosos e deficientes dependem para sua subsistência.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em dezembro de 2024.

Deputado **CARLOS JORDY**

PL/RJ



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243566973400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy e outros



* C D 2 2 4 3 5 6 6 9 7 3 4 0 0 *